



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 016 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ignacio Levinski  
Presidente

Certifico que o presente documento  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 17 de fevereiro de 2021 ao dia 17 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de fevereiro de 2021.